

Em Vitória da Conquista – BA a Cesta Básica apresentou redução de 1,20% no mês de julho comparado a junho/2015.

A ração essencial mínima, definida pelo Decreto lei 399, de 30 de abril de 1938, que estabelece 12 produtos alimentares (feijão, arroz, farinha de mandioca, pão, carne, leite, açúcar, banana, óleo, manteiga, tomate e café) e suas respectivas quantidades, passou a custar R\$ 272,01 em Julho de 2015, representando uma redução de 1,20% quando comparado com o mês de Junho de 2015.

Tabela
Ração Essencial Mínima
Quantidade, custo médio, gasto mensal e variação mensal.
Vitória da Conquista Julho de 2015

Produto	Quantidade	Custo Médio (R\$)	Gasto de Junho (R\$)	Varição Mensal (%)
Açúcar	3 kg	1,68	5,05	-7,60%
Arroz	3,6 kg	2,54	9,15	0,19%
Banana - prata	7,5 dz	3,15	23,59	-3,70%
Café moído	300 g	3,68	4,41	-0,66%
Carne Bovina (Acém)	4,5kg	14,61	65,73	4,36%
Farinha de Mandioca	3kg	4,05	12,14	1,21%
Feijão	4,5 kg	4,61	20,74	-0,47%
Leite pasteurizado	6 L	2,91	17,45	-0,72%
Manteiga	750 gr	9,78	14,67	0,31%
Óleo de soja	900 ml	6,33	6,33	0,09%
Pão francês	6 kg	8,39	50,36	2,91%
Tomate	12 kg	3,53	42,41	-12,59%
Geral	-	-	272,01	-

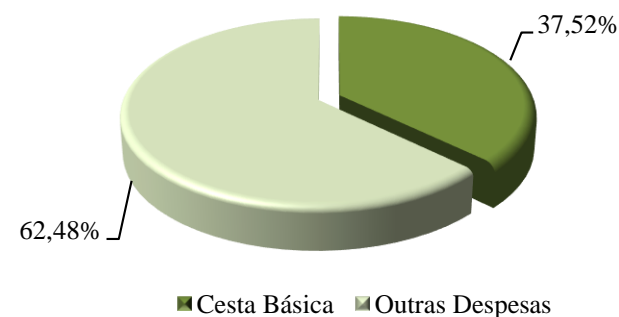
Fonte: UESB, Indicadores Econômicos: Cálculo da Cesta Básica Mensal de Vitória da Conquista – BA.

Dos 12 produtos que compõem a ração essencial mínima, seis registraram variações positivas: Arroz (0,19), Carne bovina (Acém) (4,36), Farinha de Mandioca (1,21), Manteiga (0,31), Óleo de soja (0,09) e Pão Francês (2,91).

Por sua vez, seis registraram variações negativas: Açúcar (7,60), Banana – Prata (3,70), Café moído (0,66), Feijão (0,47), Leite (0,72) e Tomate (12,59).

No mês em análise, o tempo de trabalho necessário para se obter a cesta básica foi de 90 horas e 03 minutos, e o trabalhador comprometeu 37,52% do salário mínimo líquido¹ para adquirir os 12 produtos da cesta.

Gráfico
Participação do Custo da Cesta Básica No Salário Mínimo
Vitória da Conquista – BA, Julho de 2015.



Fonte: UESB, Indicadores Econômicos: Cálculo da Cesta Básica Mensal de Vitória da Conquista – BA.

¹ Referente à renda efetivamente gasta no mês após a contribuição previdenciária (R\$ 724,96).